

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PORTARIA Nº 40 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Casamento Comunitário 2018" celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense – Processo 2018/292711:

FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1

- KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1
- Lucienne Karla da Costa Arnaud – matrícula nº 57202433/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria de nº21 de 04 de junho de 2018, publicada no diário oficial no dia 13 de julho de 2018

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 356328

PORTARIA Nº 183/2018 GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 174/2018-GGP/SEJUDH de 27 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.689 de 29 de agosto de 2018 que designou a servidora VÂNIA MARIA PINHO ARAÚJO SOARES, matrícula funcional n.º 5163170/1, ocupante do cargo de Assistente de Administrativo, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, durante o período de férias da titular, DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5750601/3, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

2 - DESIGNAR a servidora RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 54196563/5, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, durante as férias da titular, DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5750601/3, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 356130

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 41 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Casamento Comunitário 2018" celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense – Processo 2018/292711:

FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1

- KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1

- Lucienne Karla da Costa Arnaud – matrícula nº 57202433/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria de nº22 de 04 de junho de 2018, publicada no diário oficial no dia 13 de julho de 2018

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 356331

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PORTARIA Nº 42 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Casamento Comunitário 2018" celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense – Processo 2018/292711:

FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1

- KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1

- Lucienne Karla da Costa Arnaud – matrícula nº 57202433/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria de nº23 de 04 de junho de 2018, publicada no diário oficial no dia 13 de julho de 2018

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 356336

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PORTARIA Nº 43 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação objeto do Termo de Fomento nº 01/2018 em apoio ao Plano de Trabalho intitulado "Casamento Comunitário 2018" celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Cultural, Social, Beneficente, Esportiva Embaixada de Samba do Império Pedreirense – Processo 2018/292711:

FLAVIA REGINA SANTOS SILVA - MATRÍCULA: 8002098/1

- KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA - MATRÍCULA: 5942411/1

- Lucienne Karla da Costa Arnaud – matrícula nº 57202433/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

II - monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Fomento;

III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador o servidor indicado em primeiro lugar acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria de nº25 de 04 de junho de 2018, publicada no diário oficial no dia 13 de julho de 2018

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO

DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 356343

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.176-GGP/SEJUDH DE 28.08.2018, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.690 DE 30.08.2018.

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5898764/1(...)

Leia-se:

DESIGNAR o servidor ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5898164/1(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 356048

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 074/2018-GGA/ SEDEME BELÉM 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015.

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, identidade funcional nº 57216875/1, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 660.887.633-53 e Carteira de Identidade nº 2045336 - SSP/PA.

II. O valor do suprimento corresponde a R\$900 (novecentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais em viagem para os municípios de Marabá-PA e Palestina do Pará-PA.